

ANEXO II
CRUZEIRO DO SUL – CAMPUS FLORESTA

MONITORIA									
Nome	Curso	Turno	Período	Deficiência	Situação	Código	Pontuação		
							1ª fase	2ª fase	3ª Fase
Não houve inscritos	Letras Espanhol	Vespertino	5º	Surdez	-	CZS01	-	-	-
Não houve inscritos	Letras Inglês	Matutino	5º	Física	-	CZS02	-	-	-
Lazaro Pereira de Oliveira	Engenharia Agronômica	Integral	7º	Surdez	<p>Indeferido: Documentação incompleta: 1 - Extratos bancários dos 03 últimos meses (junho, julho e agosto) de Maria Delzuite. 2 - Carta de intenção.</p> <p>Indeferida: 1 - Item 4.5 do edital 14/2023 Promaed - Não estar inadimplente com qualquer programa de bolsa ou auxílio da Proaes. (Estudante inadimplente com o auxílio Pró-ciência). 2 - Item 4.5.1 O estudante inadimplente com a Proaes deverá regularizar sua situação com a Diretoria de Apoio Estudanti I – DAE/Proaes, através do e-mail dae.proaes@ufac.br e informar no período de recurso a regularização da pendência, sob pena de ter a solicitação da bolsa desclassificada; 3 - Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários que a estudante tenha em sua titularidade. (Foi observado nos extratos bancários pix recebido em nome da estudante de outras contas). 4 - Justificar porque a fatura de energia</p>	CZS03	8,45	-	3 pts
Renata Barboza Bussons	Engenharia Agronômica	Integral	7º	Surdez		CZS03	4,54	8,0	5 pts

Não houve inscritos					<p>está em nome de terceiros que não faz parte do grupo familiar. Caso seja imóvel cedido, apresentar declaração de cessão de imóvel assinada pelo proprietário. Caso more de aluguel, apresentar contrato de aluguel, contendo a identificação, o endereço e qualificação das partes (locador e locatário), valor do aluguel, o período de vigência do contrato e a assinatura das partes e testemunhas.</p> <p>-</p> <p>Deferida</p> <p>Indeferida: Documentação incompleta: 1 - Declaração que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior (com data atualizada), preenchida e assinada pelo estudante. (ANEXO IV); 2 - Cópia dos extratos bancários dos 03 últimos meses (junho, julho e agosto) de Deliene e José de Oliveira. 3 * Cópia da carteira de trabalho, da página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras). Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco, de José de Oliveira. 4 - Cópia dos contracheque dos 03 últimos meses (maio, junho e Julho) de José de Oliveira.</p>				
	Engenharia Florestal	Integral	5°	Intelectual		CZS04	-	-	-
	Cristina Feitoza de Souza	Pedagogia	Vespertino	3°		Auditiva	CZS05	8,99	9,0
Carla Leticia de Lima Maral	Pedagogia	Vespertino	3°	Auditiva	CZS05	8,98	9,50	3 pts	